



EDITAL Nº 003 CGEN/CBRA/IFB, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DISCENTES DOS COLEGIADOS DE CURSO

O Instituto Federal de Brasília, por meio da Coordenação Geral de Ensino do *Campus Brasília*, torna público o presente Edital de Eleição e convoca os discentes (art. 13, Res 006-2015/CS-IFB) para as eleições para preenchimento das vagas dos seguintes cargos:

- Curso Técnico Subsequente em Eventos;
- Curso Técnico Subsequente em Informática;
- Curso Técnico Subsequente em Serviços Públicos;
- Curso Superior de Licenciatura em Dança;
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública;
- Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

1 – Da Eleição

Os candidatos terão 7 (sete) dias para realizar a campanha eleitoral.

A representação discente será escolhida pelos alunos do curso.

Todos os discentes matriculados no CBRA/IFB têm direito de votar e de serem votados para representante discente no colegiado do curso a que pertencem, desde que não estejam envolvidos em nenhum processo disciplinar em andamento.

O voto deverá ser direto, secreto.

Os discentes mais votados serão titulares, seguidos dos suplentes em número igual ao quantitativo de vagas.

Serão eleitos a seguinte quantidade de representantes discentes por curso:

Curso Técnico Subsequente em Eventos

Total de representantes discentes: 4 (dois representantes do turno Matutino e dois do turno Noturno)

Curso Técnico Subsequente Informática;

Total de representantes discentes: 2 (Turno Matutino)

Curso Técnico Subsequente em Serviços Públicos;

Total de representantes discentes: 6 (três representantes do turno Vespertino e três do Noturno)

Curso Superior de Licenciatura em Dança.

Total de representantes discentes: 7 (quatro representantes do turno Matutino e três do Vespertino)

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública;

Total de representantes discentes: 7 (turno Noturno)

Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio

Total de representantes discentes: 5

- A Comissão eleitoral, estabelecida em Portaria pela Direção Geral do CBRA, composta por três servidores e três discentes, juntamente com a Coordenação Geral de Ensino, conduzirá todo o processo eleitoral.

2 – Do Cronograma

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Inscrição	Protocolo do <i>Campus</i> Brasília	19/08 a 24/08
Homologação das Inscrições	Sala de reuniões da DREP - Bloco D do <i>Campus</i> Brasília	25/08
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	Protocolo do <i>Campus</i> Brasília – até 18h	26/08
Resultado da interposição de recurso contra a homologação das inscrições	<i>Campus</i> Brasília e Site do IFB – após 18h	26/08
Eleição	Sala de reuniões da DREP - Bloco D do <i>Campus</i> Brasília	02/09
Apuração e divulgação dos resultados provisórios	<i>Campus</i> Brasília	03/09
Interposição de recurso contra os resultados provisórios	Protocolo do <i>Campus</i> Brasília até 18h	04/09
Homologação dos resultados finais (divulgação)	Recepção do <i>Campus</i> Brasília e Site do IFB - após 18h	04/09

3 – Das Inscrições

O período de inscrições é de 19/08/2015 a 25/08/2015.

As inscrições serão feitas mediante formulário preenchido e entregue no Protocolo do *Campus* Brasília.

4 – Do Mandato

A representação discente terá um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez.

5 – Do Registro de Candidatura

A relação de candidatos será afixada no Campus e divulgada no site do IFB no dia 26/08/2015.

6 – Do Local, Data e Horário da Eleição

A eleição ocorrerá no dia 31/08/2015, Sala de reuniões da DREP - Bloco D do *Campus* Brasília, de 8h – 13h e de 14 – 20h.

7 – Da Apuração dos Votos

A apuração e divulgação dos resultados provisórios dos votos será no dia 28/08/2015 e a divulgação dos resultados finais será afixada no Campus e divulgada no site do IFB no dia 02/09/2015.

8 – Da Posse

A relação dos eleitos será afixada no Campuse divulgada no site do IFB no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da apuração dos votos.

Brasília-DF, 18 de agosto de 2015

Pollyana Maria Ribeiro Alves Martins
Coordenadora Geral de Ensino

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A REPRESENTANTE DISCENTE PARA O COLEGIADO DE CURSO

Nome:
Matrícula:
Campus: Brasília
Curso:
Idade: Tel. celular: Tel. Fixo:
Endereço Residencial:
E-mail:
<input type="checkbox"/> Afirmo que as informações prestadas são verdadeiras. <input type="checkbox"/> Declaro reconhecer o regulamento que rege este processo eleitoral.
_____ , ____ de _____ de 2015.

Assinatura

Comprovante de Recebimento da Ficha de Inscrição de Candidato

Nome: _____

Documento de Identidade: _____

Data: ____/____/2015 Hora: ____:____

Responsável